

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0693/82

INTERESSADA : APARECIDA FÁTIMA SIMÃO DE LIMA ARAÚJO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Desenho Técnico", na FE de Barretos.

RELATOR : Cons° Robert Henry Srouer

PARECER CEE N° 1375/87 - CTG - "D" APROVADO EM 09/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações n°s. 5/80 (art. 4° I, II b, c, d), 17/82 e 10/86, indica a Engenheira Aparecida Fátima Simão de Lima Araújo para lecionar, na categoria de Professor I, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Desenho Técnico", do Curso de Engenharia, área Civil e Elétrica - Modalidades Eletrônica e Eletrotécnica, pertencente ao Departamento de Estruturas, em virtude de alteração curricular, aprovada pelo Parecer CEE n° 1670/86, a começar a vigor em 1987.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, os Pareceres n°s. 968/83 e 405/83 que a autorizaram a lecionar, respectivamente, as disciplinas: Desenho I e Desenho II, esta última desmembrada, conforme novo currículo decorrente da referida alteração, em Desenho Técnico e Desenho de Construção Civil, conservando, entretanto, o mesmo conteúdo programático.

Aparecida Fátima Simão de Lima Araújo é portadora do diploma de Engenheiro Civil, expedido, em 1978, pela Faculdade proponente, constando de seu histórico escolar a disciplina para a qual está sendo indicada (carga horária: 60 hs).

Foi aprovada em duas disciplinas no Curso de Pós-Graduação na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo e cumpriu estágios e participou de eventos relacionados com sua área de atuação.

Vem exercendo atividades profissionais do engenheiro, desde 1979, que lhe ocupam atualmente, segundo grade horária, 23 horas semanais, e funções docentes, desde 1982, junto, apenas, à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas, cate ano, 20 (vinte) aulas ocirannla da disciplina - objeto da presente indicação. Isso se coaduna com o dis-

posto na Deliberação CEE nº 10/86.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Aparecida Fátima Simão de Lima Araújo para, como Professor I, lecionar "Desenho Técnico" no Curso de Engenharia, área Civil e Elétrica - Modalidade Eletrônica e Eletrotécnica-, da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1989.

Eventual recontratação dependerá de enriquecimento curricular na área específica, notadamente no que diz respeito à continuidade dos estudos de Pós-Graduação.

São Paulo, 14 de agosto de 1987.

a) Consº Robert Henry Srouer

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: António Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouer, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.9.87

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente